# PORTARIA Nº 866/2019

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial a Servidores efetivos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ , usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 002/2007.

CONSIDERANDO, a aprovação dos servidores na avaliação de desempenho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos abaixo relacionados, progressão salarial, de acordo com os níveis e classes dispostos abaixo:

| Nome | CARGO | CLASSE | NIVEL ANTERIOR | NIVEL ATUAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| Deise Ester Kieling da Silva | Zeladora | I | 03 | 04 | 01.06.2019 |
| Barbara Mendes Richick | Auxiliar Técnico Legislativo | III | 03 | 04 | 01.06.2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 13 de Junho de 2019.

**ROGERIO PETRONILHO**
**PRESIDENTE**